

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Defesa Agropecuária, de acordo as atribuições que lhe confere o art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, considerando o disposto no art. 22 da Instrução Normativa nº 37, de 5 de setembro de 2016, e o que consta do Processo nº 21030.001005/2017-29, resolve:

Art 1º Reconhecer os municípios de Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha e Santarém, do estado do Pará, como Área Livre de Cancro Cítrico ((*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFIC RANGEL

D.O.U., 28/03/2017 - Seção 1, Página 3